



**EMA
MAESTRO
FÊGO
CAMARGO**

**EDITAL
2021**

**EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AOS CURSOS GRATUITOS
DISPONIBILIZADOS PELA ESCOLA MUNICIPAL DE ARTES
“MAESTRO FÊGO CAMARGO” PARA O ANO DE 2021.**

A Prefeitura Municipal de Taubaté através da Escola Municipal de Artes “Maestro Fêgo Camargo” faz saber que realizará PROCESSO DE SELEÇÃO **ONLINE** DE CANDIDATOS RESIDENTES E DOMICILIADOS NO MUNICIPIO DE TAUBATÉ AOS CURSOS GRATUITOS DISPONIBILIZADOS PELA ESCOLA MUNICIPAL DE ARTES “MAESTRO FÊGO CAMARGO” PARA O ANO DE 2021, nos cursos de: Artes Visuais, Dança, Instrumento Musical, Canto e Teatro.

Sumário

<i>CURSOS: INFANTIL E BÁSICO</i>	5
1. ARTES VISUAIS.....	5
1.1. Curso I – EXPERIMENTAL.....	5
1.2. Curso II – INFANTO-JUVENIL	5
1.3. Curso III – BÁSICO em ARTES VISUAIS	6
1.4. Curso IV – BÁSICO em CERÂMICA	6
1.5. TESTES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.....	7
2. BALLET CLÁSSICO	9
2.1 - CURSO BÁSICO	9
2.2. Testes e Critérios de Avaliação (para candidatos SEM experiência):.....	10
2.3. Testes e Critérios de Avaliação (para candidatos COM experiência):.....	11
3. MUSICALIZAÇÃO INFANTIL	11
3.1. Testes e Critérios de Avaliação:.....	12
4. INSTRUMENTO MUSICAL	12
4.1. CURSO BÁSICO.....	12
4.2. Testes e Critérios de Avaliação	13
4.2.1. Prova para candidatos COM experiência no instrumento musical do qual participa neste processo seletivo:	13
4.2.2. Prova para candidato SEM experiência no instrumento musical do qual participa neste processo seletivo:	14
5. CANTO.....	14
5.1. CURSO BÁSICO.....	14
5.2. Testes e Critérios de Avaliação	15
5.2.1. Prova para candidatos COM experiência em canto:.....	15
5.3.1 Prova para candidato SEM experiência em canto:.....	15
6. TEATRO.....	16
6.1. INICIAÇÃO INFANTIL	16
6.2. JUVENIL.....	16
6.3. CURSO BÁSICO.....	16
6.4. Testes e Critérios de Avaliação	17
• Para os Cursos Infantil, Juvenil e Básico:	17
CURSOS TÉCNICOS:.....	17
7. Artes Visuais	17
7.1. CURSO TÉCNICO EM ARTES VISUAIS	17
7.2. Testes e Critérios de Avaliação	18
8. DANÇA	19
8.1. CURSO TÉCNICO EM DANÇA.....	19
8.2. Testes e Critérios de Avaliação	20
9. INSTRUMENTO MUSICAL	20
9.1. CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL	20

9.2.	Testes e Critérios de Avaliação	21
10.	CANTO.....	22
10.1.	CURSO TÉCNICO EM CANTO	22
10.2.	Testes e Critérios de Avaliação.....	23
11.	TEATRO	23
11.1.	CURSO TÉCNICO EM TEATRO – ATOR/ATRIZ.....	23
11.2.	TESTES E CRITERIOS DE AVALIAÇÃO.....	24
12.	INSCRIÇÃO.....	25
12.1.	PERÍODO DAS INSCRIÇÕES:	25
12.2.	LOCAL DA INSCRIÇÃO:	25
12.3.	CONSIDERAÇÕES:.....	26
TESTES.....		26
13.1	Link dos vídeos e imagens cedidos para a realização do teste:.....	27
13.1.1:	Curso Básico em Ballet Clássico	27
13.1.2:	Curso Básico de Música (questionários para candidatos ao Curso Básico, SEM experiência):.....	27
13.1.3:	Curso Básico de Canto:.....	27
13.1.4:	Musicalização Infantil	28
13.1.5:	Curso Experimental em Artes Visuais:.....	28
13.1.6:	Curso Infante Juvenil em Artes Visuais:.....	28
13.1.7:	Curso Básico em Artes Visuais:.....	29
13.1.6:	Curso Básico em Cerâmica:.....	32
13.1.7:	Curso Técnico em Artes Visuais:.....	35
13.	CLASSIFICAÇÃO.....	38
14.	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS.....	38
15.	EFETIVAÇÕES DAS MATRÍCULAS.....	38
15.1.	Documentos necessários no ato da matrícula:.....	39
15.2.	Desistência.....	39
ANEXO A		41
ANEXO B.....		44

CURSOS: INFANTIL E BÁSICO

1. ARTES VISUAIS

1.1. Curso I – EXPERIMENTAL

Faixa Etária: De 07 a 09 anos de idade.

Períodos: manhã e tarde.

Carga horária: Total de 02 aulas / 01 vez por semana.

Duração: de 1 a 3 anos (de acordo com a idade de ingresso).

Número de vagas para o 1º ano (alunos com 07 anos de idade):

Manhã: 06 vagas.

Tarde: 06 vagas.

Número de vagas para o 2º ano (alunos com 08 anos de idade): 02 vagas (manhã) e conforme LISTA DE ESPERA.

Número de vagas para o 3º ano (alunos com 09 anos de idade): conforme LISTA DE ESPERA.

1.2. Curso II – INFANTO-JUVENIL

Faixa Etária: De 10 a 13 anos de idade.

Períodos: manhã e tarde.

Carga horária: Total de 08 aulas / 02 vezes por semana.

Duração: de 02 a 04 anos (de acordo com a idade de ingresso).

Número de vagas para o 1º ano (alunos com 10 anos de idade):

Manhã: 05 vagas

Tarde: 01 vaga.

Número de vagas para o 2º ano (alunos com 11 anos de idade):

Manhã: 02 vagas

Número de vagas para o 3º ano (alunos com 12 anos de idade):

Manhã: 03 vagas

Tarde: 02 vagas

Número de vagas para o 4º ano (alunos com 13 anos de idade):

Manhã: 05 vagas

Tarde: 01 vaga.

ATENÇÃO: O ingresso no curso Infante-Juvenil, somente se dará até o 4º Ano do curso, o que corresponde à idade de 13 anos completos até 31 de Março de 2021, de acordo com a Resolução CNE/CEB nº 01/2010, aplicada ao Ensino Fundamental

±

1.3. Curso III – BÁSICO em ARTES VISUAIS

Faixa Etária: A partir de 14 anos para os períodos da manhã e tarde. A partir de 15 anos para o período da noite.

Períodos: manhã, tarde e noite.

Carga horária: Total de 08 aulas / 02 vezes por semana.

Duração: 02 anos.

Número de vagas:

Manhã: 12 vagas.

Tarde: 12 vagas.

Noite: 12 vagas.

1.4. Curso IV – BÁSICO em CERÂMICA

Faixa Etária: A partir de 14 anos para os períodos da manhã e tarde. A partir de 15 anos para o

período da noite.

Períodos: manhã, tarde e noite.

Carga horária: Total de 04 aulas / 01 vez por semana .

Duração: 02 anos.

Número de vagas:

Manhã: 08 vagas

Tarde: 08 vagas.

Noite: 08 vagas.

1.5 TESTES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1.5.1 Para os Cursos Experimental e Infante-Juvenil

Deverá ser enviado para o endereço eletrônico <experimental@fegocamargo.net> ou <infantojuvenil@fegocamargo.net> (de acordo com o curso escolhido), uma foto do desenho executado pela criança que pleiteia a vaga, entre os dias 21/10/2020 e 08/11/2020. O candidato que enviar a imagem após este período, estará automaticamente desclassificado.

O tema do desenho será de acordo com a idade da criança e está disponibilizado neste Edital no item 13.1.

Importante que conste no título do e-mail e na própria folha do desenho as seguintes informações: o nome do candidato, a idade e o período pretendido para cursar (manhã ou tarde).

- A prova terá o valor de até 10,0 (dez) pontos.
- Média de aprovação classificatória igual a 5,0 (cinco) pontos.
- Em caso de empate, terá preferência na ordem classificatória o candidato matriculado na Rede Municipal de Ensino da cidade de Taubaté. Persistindo o empate, terá preferência na ordem classificatória o candidato com maior idade.

Material Necessário: 01 folha de Papel Canson A4, Lápis de Cor, Lápis de Grafite 2B e Borracha.

1.5.2 Para o Curso Básico em Artes Visuais

1- O candidato deverá anexar o link do vídeo postado em modo "Não Listado" no site <[youtube.com](https://www.youtube.com)> no formulário de inscrição, executando o processo do desenho de

composição conforme modelo oferecido pela Escola neste edital, no item 13.1, de acordo com o período escolhido.

-Tempo de prova: 01 (uma) hora.

Procedimento:

-Materiais: lápis preto 2B e 6 B, papel Canson formato A4, borracha macia.

-Atenção: NÃO usar régua, esfuminhos ou quaisquer materiais que não estejam citados acima. Sob pena de desclassificação.

-Candidato apresenta-se e inicia o desenho.

-O candidato deverá ficar visível no vídeo durante todo o tempo de gravação – 01 (uma) hora.

-A gravação não poderá apresentar edição ou cortes.

-Finalizado o tempo, mostrar a imagem em tela inteira durante 5 segundos.

-O link do vídeo deverá ser enviado no ato da inscrição, no próprio formulário de inscrição.

Todo o procedimento deverá ser seguido rigorosamente, sob pena de desclassificação.

- Média de aprovação classificatória igual a 5,0 (cinco) pontos.

- Em caso de empate, terá preferência na ordem classificatória o candidato matriculado na Rede Municipal de Ensino da cidade de Taubaté. Persistindo o empate, terá preferência na ordem classificatória o candidato com maior idade.

Material Necessário: Lápis de Grafite HB/2B e 6B, Borracha, 01 (uma) folha de Papel Canson A4 e Caneta esferográfica azul.

1.5.3 Para o Curso Básico em Cerâmica

1- O candidato deverá anexar o link do vídeo postado em modo “Não Listado” no site <[youtube.com](https://www.youtube.com)> no formulário de inscrição. No vídeo deve constar todo o processo de modelagem do objeto conforme modelo oferecido pela Escola nesse edital no item 13.1.

-Tempo de prova: 01 (uma) hora.

Procedimento:

- Materiais: 01 (um) quilo de argila e ferramentas de modelagem.

- Candidato apresenta-se e inicia a modelagem.
- O candidato deverá ficar visível no vídeo durante todo o tempo de gravação – 01 (uma) hora.
 - A gravação não poderá apresentar edição ou cortes.
 - Finalizado o tempo, mostrar o objeto em tela inteira durante 5 segundos.
 - Todo o procedimento deverá ser seguido rigorosamente, sob pena de desclassificação.***

- Para este item será atribuído o valor de até 10,0 (dez) pontos.
- Média de aprovação classificatória igual a 5,0 (cinco) pontos.
- Em caso de empate, terá preferência na ordem classificatória o candidato matriculado na Rede Municipal de Ensino da cidade de Taubaté. Persistindo o empate, terá preferência na ordem classificatória o candidato com maior idade.

2. BALLET CLÁSSICO

2.1 - CURSO BÁSICO

Faixa Etária: a partir dos 07 anos de idade.

Períodos: manhã e tarde.

Duração: 08 anos.

- 1º Ano

Faixa Etária: 07 e 08 anos.

Carga Horária: Total de 02 aulas semanais.

Número de vagas:

Manhã: 20

Tarde: 20.

Observação: *Não é exigida experiência.*

- 2º Ano

Faixa Etária: 08, 09 e 10 anos.

Carga Horária: Total de 02 aulas semanais.

Número de vagas:

Manhã: 04

Observação: *Exigida experiência de no mínimo 01 ano.*

- 3º Ano

Faixa Etária: 10, 11 e 12 anos.

Carga Horária: Total de 04 aulas semanais.

Número de vagas:

Manhã: 07.

Observação: *Exigida experiência de no mínimo 02 anos.*

ATENÇÃO: O candidato com experiência será avaliado e posteriormente encaminhado para o ano (série) adequada.

Para efetivação da matrícula, além dos demais documentos solicitados, o candidato deverá apresentar “atestado médico” recente, comprovando que está “apto” a frequentar as aulas.

2.2. Testes e Critérios de Avaliação (para candidatos SEM experiência):

Prova O candidato deverá gravar um vídeo, reproduzindo a videoaula, disponibilizada neste Edital no item 13.1 referente a idade, ano/série que pretende cursar . O candidato deverá anexar o link do vídeo, postado no modo “Não Listado” no site <[youtube.com](https://www.youtube.com)>, no ato da inscrição, no próprio formulário de inscrição. Serão avaliados 05 itens: (1) flexibilidade, (2) musicalidade, (3) coordenação motora, (4) postura física adequada para ballet clássico e (5) extensão e flexão da coluna e joelhos.

Para cada um dos itens numerados de (1) a (5), será atribuído o valor de 0,00 (zero) a 2,00 (dois) pontos de forma decimal, constituindo um valor de avaliação compreendido entre 0,00 (zero) a 10,0 (dez) pontos, com média de aprovação classificatória igual a 5,00 (cinco) pontos. Atingindo o valor entre 0,00 a 4,90 pontos o candidato será desclassificado. Em caso de empate, terá preferência na ordem classificatória o candidato matriculado na Rede Municipal de Ensino da cidade de Taubaté. Permanecendo o empate, terá preferência na ordem classificatória o candidato matriculado na Rede Municipal de Ensino da cidade de Taubaté. Persistindo o empate, terá preferência na ordem classificatória o candidato com maior idade.

Todo o procedimento deverá ser seguido rigorosamente, sob pena de

desclassificação.

ATENÇÃO: Os candidatos deverão estar com vestimenta apropriada para ballet ou ginástica, justa ao corpo, com os cabelos presos em coque e descalços.

2.3. Testes e Critérios de Avaliação (para candidatos COM experiência):

Prova: O candidato deverá gravar um vídeo reproduzindo a videoaula disponibilizada nesse Edital no item 13.1 referente ao ano/série e idade que pretende cursar,. O candidato deverá anexar o link do vídeo, postado no modo “Não Listado” no site <[youtube.com](https://www.youtube.com)>, no próprio formulário de inscrição. Serão avaliados 02 (dois) itens, sendo:

- (1) BARRA (valor: 5,0);
- (2) CENTRO (valor: 5,0);

Em caso de empate, terá preferência na ordem classificatória o candidato matriculado na Rede Municipal de Ensino da cidade de Taubaté. Persistindo o empate, terá preferência na ordem classificatória o candidato com maior idade.

ATENÇÃO: Os candidatos deverão estar com vestimenta apropriada para ballet ou ginástica, justa ao corpo, com os cabelos presos em coque e descalsos.

Todo o procedimento deverá ser seguido rigorosamente, sob pena de desclassificação.

3. MUSICALIZAÇÃO INFANTIL

Faixa Etária: de 07 a 11 anos de idade.

Períodos: manhã e tarde.

Carga horária: 02 aulas semanais / 01 vez por semana.

Duração: De 01 a 05 anos (de acordo com a idade de ingresso).

Número de vagas:

Musicalização I (07 e 08 anos. Completando 8 anos após o dia 31 de março de 2021):

Manhã: 20

Tarde: 20

Musicalização II (08 e 09 anos. Completando 8 anos até dia 31 de março de 2021):

Manhã: 20

Tarde: 20

Musicalização III (10 e 11 anos):

Manhã: 20

Tarde: 20

3.1. Testes e Critérios de Avaliação:

• **Musicalização I, II e III:** O interessado deverá encaminhar o link do vídeo, postado no modo “Não Listado” no site <[youtube.com](https://www.youtube.com)>, no ato da inscrição, no próprio formulário de inscrição, com a criança que pleiteia a vaga, reproduzindo a videoaula disponível no item 13.1. Serão avaliados 03 itens: (1) coordenação motora, (2) percepção auditiva relacionada as propriedades do som (altura e duração de notas, timbres de instrumentos musicais e ritmo) e (3) reprodução sonora (acompanhando o “pulso” da música e reproduzindo a altura de um som). O candidato será avaliado de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. Média de aprovação classificatória igual a 5,00 (cinco) pontos. Em caso de empate, terá preferência na ordem classificatória o candidato matriculado na Rede Municipal de Ensino da cidade de Taubaté. Persistindo o empate, terá preferência na ordem classificatória o candidato com maior idade.

4. INSTRUMENTO MUSICAL

4.1. CURSO BÁSICO

Faixa Etária: A partir de 12 anos para os períodos manhã e tarde. A partir de 15 anos para o período da noite.

Períodos: manhã, tarde e noite.

Carga horária: 05 aulas semanais, sendo 04 aulas de Percepção e Apreciação Musical e 01 aula de Instrumento).

Duração total: entre 04 a 05 anos.

Prática Instrumental: O aluno deverá cumprir o tempo de duração do programa de cada instrumento musical a seguir (sendo 01 aula semanal):

- Trompete, Trombone e Tuba: duração do curso 04 anos.
- Saxofone, Clarinete, Flauta Transversal: duração do curso 04 anos.
- Piano: duração do curso 05 anos.
- Violão: duração do curso 04 anos.
- Violino, Viola (de arco) e Violoncelo: duração do curso 05 anos.

Número de Vagas: conforme lista de espera.

ATENÇÃO: A inscrição e/ou matrícula para o período noturno só será autorizada para alunos com idade igual ou superior a 15 anos, ou a completar até 31 de Março de 2021.

4.2. Testes e Critérios de Avaliação

4.2.1. Prova para candidatos COM experiência no instrumento musical do qual participa neste processo seletivo:

O candidato deverá gravar um vídeo realizando as peças indicadas, referente ao instrumento que deseja cursar. O link do vídeo, postado no modo “Não Listado” no site <[youtube.com](https://www.youtube.com)>, deverá ser anexado no ato da inscrição, no próprio formulário de inscrição. No vídeo, o candidato deverá ficar visível, de corpo inteiro durante toda a gravação, assim como seu instrumento, que deverá ser visto por inteiro durante toda a execução da peça, numa posição de frente a câmera. Aos candidatos para o instrumento piano, a imagem deve contemplar o perfil do candidato e do piano, de forma que possa ser demonstrada todo o teclado deste respectivo instrumento. O candidato deverá ficar visível no vídeo durante todo o tempo de gravação.

A gravação não poderá apresentar edição ou cortes.

Pontuação de 0,00 (zero) a 10,0 (dez) pontos. Média de aprovação classificatória deverá ser igual ou maior que 5,00 (cinco) pontos. Em caso de empate, terá preferência na ordem classificatória o candidato matriculado na Rede Municipal de Ensino da cidade de Taubaté. Em caso de empate, terá preferência na ordem classificatória o interessado com maior idade.

Para a prova:

- Sopro Metais • Uma peça de livre escolha;
- Sopro Madeiras • Uma peça de livre escolha;
- Piano • Uma peça de livre escolha;
- Violão • Uma peça de livre escolha;
- Violino • Uma peça de livre escolha;
- Viola (de arco) • Uma peça de livre escolha;
- Violoncelo • Uma peça de livre escolha;

4.2.2. Prova para candidato SEM experiência no instrumento musical do qual participa neste processo seletivo:

O candidato deverá gravar um vídeo respondendo o questionário disponível no item 13.1. . O link do vídeo, postado no modo “Não Listado” no site <[youtube.com](https://www.youtube.com)>, deverá ser anexado no ato da inscrição, no próprio formulário de inscrição. O candidato deverá ficar visível no vídeo durante todo o tempo de gravação.

Todo o procedimento deverá ser seguido rigorosamente, sob pena de desclassificação.

5. CANTO**5.1. CURSO BÁSICO**

Faixa Etária: A partir de 16 anos para os períodos manhã e tarde.

Períodos: manhã, tarde e noite.

Carga horária: 07 aulas semanais, sendo 04 aulas de Percepção e Apreciação Musical, 02 aulas de Orfeão e 01 aula de Canto).

Duração: 04 anos.

Número de vagas: conforme lista de espera.

5.2. Testes e Critérios de Avaliação

5.2.1. Prova para candidatos COM experiência em canto:

O candidato deverá gravar um vídeo, realizando as peças indicadas no item 5.3, com o *play-back* disponibilizado no link no item 13.1. O candidato deverá ficar visível, de corpo inteiro durante toda a gravação e numa posição de frente à câmera. O link do vídeo, postado no modo “Não Listado” no site <[youtube.com](https://www.youtube.com)>, deverá ser anexado no ato da inscrição, no próprio formulário de inscrição. Peso: de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. Média de aprovação classificatória deverá ser igual ou maior que 5,00 (cinco) pontos. Em caso de empate, terá preferência na ordem classificatória o candidato matriculado na Rede Municipal de Ensino da cidade de Taubaté. Em caso de empate, terá preferência na ordem classificatória o candidato com maior idade. Para a realização da matrícula, o candidato deverá apresentar o atestado médico recente e a cópia da laringoscopia.

Para a Prova:

Todos os interessados deverão executar (links para os *play-backs* no Item 13.1):

- A canção brasileira “**Tamba-Tajá**” de Waldemar Henrique (Partitura no Anexo A, ao fim do Edital);
- Lição Nº4, Salto de Quinta, “**Avezzo a Vivere**” do método de Canto Lírico Italiano Nicola Vaccaj (Partitura no Anexo B, ao fim do Edital).

5.3.1 Prova para candidato SEM experiência em canto:

O candidato deverá gravar um vídeo respondendo o questionário **de Canto**, disponível no item 13.1. O link do vídeo, postado no modo “Não Listado” no site <[youtube.com](https://www.youtube.com)>, deverá ser anexado no ato da inscrição, no próprio formulário de inscrição. O candidato deverá ficar visível no vídeo durante todo o tempo de gravação.

Todo o procedimento deverá ser seguido rigorosamente, sob pena de desclassificação.

ATENÇÃO: A inscrição e/ou matrícula para o período noturno só será autorizada para alunos com idade igual ou superior a 15 anos, ou a completar até 31 de Março de 2021.

6. TEATRO

6.1. INICIAÇÃO INFANTIL

Faixa Etária: De 07 a 10 anos de idade.

Período: Manhã e Tarde.

Disciplina: Interpretação.

Carga horária: 04 aulas semanais.

Duração: de 01 a 03 anos de acordo com a idade de ingresso.

Número de vagas:

Manhã: 05 vagas

Tarde: 10 vagas

6.2. JUVENIL

Faixa Etária: De 11 a 13 anos de idade.

Período: Manhã e tarde.

Disciplina: Interpretação.

Carga horária: 04 aulas semanais.

Duração: de 01 a 03 anos de acordo com a idade de ingresso.

Número de vagas:

Manhã: 02 vagas

Tarde: 05 vagas

6.3. CURSO BÁSICO

Faixa Etária: A partir dos 14 anos de idade.

Período: Tarde.

Carga horária: 08 aulas semanais.

Duração: 03 anos

Número de vagas:

Tarde: 29 vagas

ATENÇÃO: Requisitos mínimos para o ingresso (matrícula): apresentar atestado médico recente, comprovando que o candidato está “apto” a frequentar as aulas.

6.4. Testes e Critérios de Avaliação

- **Para os Cursos Infantil, Juvenil e Básico:**

O candidato deverá gravar um vídeo, realizando uma poesia decorada de livre escolha e de forma teatralizada, **ou** uma cena de teatro, TV ou cinema, também de livre escolha (tempo de até 03 minutos), onde serão avaliados:

- **Interpretação** (criatividade);
- **Corpo** (domínio do espaço e coordenação motora);
- **Voz** (projeção, dicção e respiração).

O candidato deverá se apresentar no vídeo de corpo inteiro durante toda a gravação, com áudio e imagens de boa qualidade e sem edições. O link do vídeo, postado no modo “Não Listado” no site <[youtube.com](https://www.youtube.com)>, deverá ser anexado no ato da inscrição, no próprio formulário de inscrição.

Serão atribuídas pontuações de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, para cada item e será feita somatória final. Média de aprovação classificatória deverá ser igual ou maior que 5,00 (cinco) pontos. Em caso de empate, serão levadas em conta as notas maiores, na seguinte ordem: interpretação, corpo e voz. Em caso de empate, terá preferência na ordem classificatória o candidato matriculado na Rede Municipal de Ensino da cidade de Taubaté. Em caso de empate, terá preferência na ordem classificatória o candidato com maior idade.

Todo o procedimento deverá ser seguido rigorosamente, sob pena de desclassificação.

CURSOS TÉCNICOS:

7. Artes Visuais

7.1. CURSO TÉCNICO EM ARTES VISUAIS

Objetivo: Capacitar o aluno para atuar junto às instituições culturais e educacionais como técnico em artes visuais, bem como desenvolver trabalhos artísticos e ministrar oficinas.

Disciplinas: Modelagem, Desenho Artístico, Perspectiva, História da Arte, Pintura, Análise e Técnica do Material Expressivo, Expressão e Comunicação Visual, Projeto do Produto, Escultura, Estudo da Figura Humana e Anatomia, Técnicas Aguadas e Gravura.

Faixa Etária: a partir de 15 anos.

Períodos: manhã, tarde, noite.

Carga horária: Total de 20 aulas semanais / sendo 04 aulas por dia

Duração: 03 anos.

Número de vagas:

Manhã: 12

Tarde: 12

Noite: 12

Requisitos mínimos para o ingresso: estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio, por meio de comprovação emitida por Diploma ou Declaração.

7.2. Testes e Critérios de Avaliação

Objetivo: avaliar o conhecimento técnico e artístico, bem como a capacidade de representação visual por meio da observação de uma ilustração de composição figurativa.

Prova - O candidato deverá gravar um vídeo, realizando todo o processo do desenho de composição, conforme modelo (em imagem) oferecido pela Escola neste Edital no item 13.1 e. O link do vídeo, postado no modo “Não Listado” no site <[youtube.com](https://www.youtube.com)>, deverá ser anexado no ato da inscrição, no próprio formulário de inscrição.

Tempo de prova: 01 (uma) hora.

Procedimento:

Materiais: lápis preto 2B e 6 B, papel Canson formato A4, borracha macia.

Atenção: NÃO usar régua, esfuminhos ou quaisquer materiais que não estejam citados acima. Sob pena de desclassificação.

Candidato apresenta-se e inicia o desenho.

O candidato deverá ficar visível no vídeo durante todo o tempo de gravação – 01 (uma) hora.

A gravação não poderá apresentar edição ou cortes.

Finalizado o tempo, mostrar a imagem em tela inteira durante 5 segundos.

Todo o procedimento deverá ser seguido rigorosamente, sob pena de desclassificação.

Peso: 0 (zero) à 10 (dez) pontos

- Aspectos a serem avaliados: habilidade motora, qualidade visual, limpeza, aperfeiçoamento técnico e adequação ao tema proposto no teste.

Em caso de empate, terá preferência na ordem classificatória o candidato matriculado na Rede Municipal de Ensino da cidade de Taubaté. Persistindo o empate, terá preferência na ordem classificatória o candidato com maior idade.

Atenção: Para efetivação da matrícula, além dos demais documentos solicitados, o candidato deverá apresentar “atestado médico” recente, comprovando que está apto a manusear ferramentas perfuro-cortantes e utilizar materiais artísticos alérgenos, como solventes, diluentes e tintas tóxicas.

8. DANÇA

8.1. CURSO TÉCNICO EM DANÇA

Objetivo: Desenvolver habilidades profissionais, capacitando o aluno a atuar de forma criativa na área de dança, por meio das aulas de balé clássico, jazz, sapateado e dança livre.

Disciplinas do Curso: Ballet Clássico, Sapateado, Jazz, Dança Livre, Folclore, História da Dança, Música, Técnica Teatral, Anatomia e Fisiologia aplicada à Dança e Montagem Coreográfica.

Faixa Etária: a partir de 15 anos de idade.

Período: tarde.

Carga horária: Total de 18 aulas semanais.

Duração: 03 anos.

Número de vagas: 20

Requisitos mínimos para o ingresso:

A - Estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio, comprovado por meio de Diploma ou Declaração.

B - Ter no mínimo 02 anos de experiência prática em alguma técnica de Dança, comprovada por meio de Diplomas, Certificados ou Declarações.

C – Apresentar “atestado médico” recente, comprovando que o candidato estará “apto” a realizar atividades físicas.

8.2. Testes e Critérios de Avaliação

O candidato deverá gravar um vídeo realizando uma coreografia “solo” de sua autoria, utilizando-se de alguma técnica de dança com o tempo máximo de 2 (dois) minutos de duração. O link do vídeo, postado no modo “Não Listado” no site <[youtube.com](https://www.youtube.com)>, deverá ser anexado no ato da inscrição, no próprio formulário de inscrição.

(1) . A gravação deverá ser realizada de corpo inteiro e o candidato deverá ficar visível durante toda a gravação. O áudio e imagem deverão ser de boa qualidade – Peso: 10,0. (utilização do espaço: 2,5 – Técnica: 5,0 , expressão: 2,5).

Média de aprovação classificatória igual a 7,00 (sete) pontos. Em caso de empate, terá preferência na ordem classificatória o candidato matriculado na Rede Municipal de Ensino da cidade de Taubaté. Em caso de persistência do empate, terá preferência o candidato com maior idade.

ATENÇÃO: Para a realização do teste, os candidatos deverão estar com vestimenta apropriada para Dança.

Todo o procedimento deverá ser seguido rigorosamente, sob pena de desclassificação.

9. INSTRUMENTO MUSICAL

9.1. CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL

Objetivo: Desenvolver as habilidades profissionais, capacitando o aluno a integrar os mais diversos tipos de atividades musicais: orquestras, conjuntos de várias formações e bandas.

Disciplinas do curso: Instrumento, Teoria da Música, Prática do Ritmo e do Som, Música

Ocidental, Música do séc. XX, Música Erudita, Popular e Folclórica do Brasil, Canto Coral (Orfeão), Instrumento Complementar, Música de Câmara, Contraponto, Harmonia, Morfologia e Prática de Orquestra ou Conjunto.

Faixa Etária: a partir de 15 anos de idade.

Período: Noite (aulas práticas: manhã, tarde ou noite)

Carga horária: Total de 14 aulas semanais. Duração: 03 anos.

Número de vagas: 20 vagas instrumento/ canto.

Requisitos mínimos para o ingresso: estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio, através de comprovação por Diploma ou Declaração.

9.2. Testes e Critérios de Avaliação

O candidato deverá gravar um vídeo realizando as peças indicadas, referente ao instrumento que deseja cursar. O link do vídeo, postado no modo “Não Listado” no site <[youtube.com](https://www.youtube.com)>, deverá ser anexado no ato da inscrição, no próprio formulário de inscrição. No vídeo, o candidato deverá ficar visível, de corpo inteiro durante toda a gravação, assim como seu instrumento, que deverá ser visto por inteiro durante toda a execução da peça, numa posição de frente à câmera. Aos **candidatos para o instrumento piano**, a imagem deve contemplar o perfil do candidato e do piano, de forma que possa ser demonstrada todo o teclado deste respectivo instrumento. O candidato deverá ficar visível no vídeo durante todo o tempo de gravação.

Pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A pontuação para a aprovação classificatória deverá ser igual ou maior que 7,0 (sete) pontos. Em caso de empate, terá preferência na ordem classificatória o candidato matriculado na Rede Municipal de Ensino da cidade de Taubaté. Permanecendo o empate, terá preferência na ordem classificatória o candidato com maior idade.

Prova Prática :

O interessado deverá apresentar as seguintes peças abaixo, conforme o Instrumento Musical:

Trompete

- Uma peça de livre escolha.

Trombone

- Uma peça de livre escolha.

Tuba

- Uma peça de livre escolha.

Saxofone

- Uma peça de livre escolha.

Clarinete

- Uma peça (erudita) de livre escolha, original (sem adaptação).

Flauta Transversal

- Uma peça de livre escolha.

Piano

- Uma *Allemande* de Suíte Francesa (livre escolha) de J.S. Bach;

- Um movimento (Rápido) de Sonata Clássica;

Violão

- Prelúdio em Ré Menor – J.S. Bach – BWV999;

- Um Prelúdio de Heitor Villa-Lobos – livre escolha.

Violino

Executar todos os itens do programa:

-Escala de 3 ou 4 oitavas;

- Bach – Concerto BWV 1041 em Lá Menor (completo, o 1º movimento);

Viola (de arco)

Executar todos os itens do programa:

- Escalas de 03 oitavas em Dó Maior;

- J.S. Bach - Prelúdio da Suite I.

Violoncelo

Executar todos os itens do programa:

• J.S. Bach – 1 Movimento de Suíte;

• Uma peça de livre escolha.

Todo o procedimento deverá ser seguido rigorosamente, sob pena de desclassificação.

10. CANTO

10.1. CURSO TÉCNICO EM CANTO

Objetivo: Formar cantores eruditos profissionais, capazes de desenvolver atividades de desempenho vocal para que em recitais, óperas, musicais, espetáculos teatrais, shows, eventos, colaborar musicalmente em atividades de ensino de música e teatro e dominar os diferentes gêneros e estilos musicais.

Disciplinas do curso: Canto (aula prática), Teoria da Música, Prática do Ritmo e do Som,

Música Ocidental, Música do séc. XX, Música Erudita, Popular e Folclórica do Brasil, Canto Coral (Orfeão), Instrumento Complementar, Música de Câmara, Fisiologia da Voz e Técnica Vocal, Contraponto, Harmonia e Morfologia.

Faixa Etária: a partir de 16 anos de idade.

Período: Manhã, Tarde e Noite.

Carga horária: Total de 14 aulas semanais.

Duração: 03 anos.

Número de vagas: 20 vagas instrumento/ canto.

Requisitos mínimos para o ingresso: estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio, comprovação através de Diploma ou Declaração. Atestado médico recente e a cópia da laringoscopia que deverá ser apresentado no ato da matrícula.

10.2. Testes e Critérios de Avaliação

Para ingressar no Curso Técnico de Canto o interessado deverá fazer um vídeo, realizando as peças indicadas. O link do vídeo, postado no modo “Não Listado” no site <[youtube.com](https://www.youtube.com)>, deverá ser anexado no ato da inscrição, no próprio formulário de inscrição. O vídeo deverá conter imagem e som de boa qualidade e candidato deverá ficar visível, de corpo inteiro durante toda a gravação e numa posição de frente à câmera. Pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. A pontuação para a aprovação classificatória deverá ser igual ou maior que 7,00 (sete) pontos. Em caso de empate, terá preferência na ordem classificatória o candidato matriculado na rede Municipal de Ensino da cidade de Taubaté. Em caso de empate, terá preferência na ordem classificatória o candidato com maior idade.

Prova Prática:

Apresentar o seguinte repertório:

I – Uma canção brasileira – livre escolha;

II – Uma ária de ópera – livre escolha;

11. TEATRO

11.1. CURSO TÉCNICO EM TEATRO – ATOR/ATRIZ

Disciplinas: História e Estética do Teatro, Interpretação, Caracterização e Designer Cênico, Técnica Corporal, Técnica Vocal, Legislação, Produção e Gestão Teatral, Prática de Montagem, Estudo do Texto e Dramaturgia, Teatro Brasileiro, Dança e Canto.

Faixa Etária: a partir dos 16 anos.

Período: noite.

Carga horária: total de 20 aulas semanais.

Duração: 03 anos.

Número de vagas: 20 vagas

Requisitos mínimos para o ingresso: estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio, através de Certificado ou Declarações. Apresentar Atestado Médico recente comprovando que o candidato está “apto” a frequentar as aulas com atividades físicas.

11.2 - TESTES E CRITERIOS DE AVALIAÇÃO

O Candidato deverá gravar um vídeo, interpretando uma cena de teatro, TV ou cinema, de livre escolha (duração máxima de 3 minutos). O link do vídeo, postado no modo “Não Listado” no site <[youtube.com](https://www.youtube.com)>, deverá ser anexado no ato da inscrição, no próprio formulário de inscrição. O vídeo precisa apresentar o áudio e imagens de boa qualidade, o candidato deverá aparecer de corpo inteiro durante toda a gravação. Itens avaliados:

- interpretação (criatividade);
- corpo (domínio do espaço e coordenação motora);
- voz (projeção, dicção e respiração).

Serão atribuídas pontuações de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A pontuação para a aprovação classificatória deverá ser igual ou maior que 7,00 (sete) pontos. Será feita uma somatória, no final. Em caso de empate, serão consideradas as notas maiores, na seguinte ordem: interpretação, corporal e voz. Em caso de empate, terá preferência na ordem classificatória o candidato matriculado na Rede Municipal de Ensino da cidade de Taubaté. Em caso de empate, terá preferência na ordem classificatória o candidato com maior idade.

ATENÇÃO: Para a realização dos testes, o candidato deverá estar com vestimenta confortável.

12. INSCRIÇÃO

- O candidato terá direito a fazer apenas UMA inscrição. Caso o candidato seja aluno regularmente matriculado em algum curso na EMA Maestro Fêgo Camargo, se aprovado no teste, deverá optar por apenas um dos cursos em questão.
- O candidato que realizar duas inscrições, terá a segunda inscrição cancelada automaticamente.

Atenção: A inscrição deverá ser realizada exclusivamente com o nome e dados “completos” do “CANDIDATO À ALUNO”, e quando o mesmo for “menor de idade”, apenas o contato (telefone/e-mail) deverá ser do responsável.

- O candidato deverá ser residente e domiciliado no Município de Taubaté-SP.

12.1. PERÍODO DAS INSCRIÇÕES:

Serão realizadas inscrições no período de **21 de outubro a 08 de novembro de 2020.**

12.2. LOCAL DA INSCRIÇÃO:

Formulário de Inscrição:

Artes Visuais: <<https://forms.gle/eg2gmV9yx3BrGgqw8>>

Teatro: <<https://forms.gle/7TRhzL8HvqKcQ8Jf6>>

Ballet/Dança: <<https://forms.gle/CGo9GPwHNTgHtcTEA>>

Música (Instrumento Musical ou Canto): <<https://forms.gle/x9yEi1ttJhFZw4De6>>

Musicalização Infantil: <<https://forms.gle/Q2wsPVQx1VbB4Gr49>>

Atenção: Não serão realizadas inscrições presenciais na Escola, apenas nos links disponíveis acima.

12.3. CONSIDERAÇÕES:

A idade exigida para os diversos cursos oferecidos neste edital será considerada completada **até 31 de Março de 2021**, de acordo com a Resolução CNE/CEB nº 01/2010, aplicada ao Ensino Fundamental.

O processo seletivo destina-se ao provimento do quantitativo de **vagas disponíveis e ainda vagas remanescentes (lista de espera)**, para os cursos existentes, mediante as regras de inscrição e classificação dos candidatos.

No ato da inscrição, o candidato interessado deverá **escolher o período pretendido (manhã, tarde e noite)**, se classificado, a realização da matrícula acontecerá somente no mesmo período selecionado na inscrição.

O candidato que enviar o vídeo para a realização do teste em discordância com as normas desse Edital, estará automaticamente desclassificado.

O candidato que enviar o e-mail com a imagem solicitada após a data determinada (dos cursos Experimental e Infanto-juvenil de Artes Visuais) estrá automaticamente eliminado do processo seletivo.

TESTES

Serão realizados no período de 21 de outubro a 08 de novembro.

Os testes serão realizados e os candidatos selecionados a partir do link do vídeo enviado anexado pelo candidato **NO ATO DA INSCRIÇÃO**.

TUTORIAL de como postar vídeo “Não Listado” no site <[youtube.com](https://www.youtube.com)> e como inserir o link no Formulário de Inscrição: <<https://www.youtube.com/watch?v=gDXW51-hqSQ>>

Não é possível anexar o link ou corrigir informações após a submissão do Formulário de Inscrição.

O candidato que enviar o vídeo e imagem do teste em discordância com as normas desse Edital será automaticamente desclassificado.

13.1 Link dos vídeos e imagens cedidos para a realização do teste:

13.1.1: Curso Básico em Ballet Clássico

Curso Básico de Ballet SEM experiência (1º ano, 7 e 8 anos):
<<https://www.youtube.com/watch?v=LABzZ1tjA2w>>

Curso Básico de Ballet COM experiência (2º ano, 8, 9 e 10 anos):
<<https://www.youtube.com/watch?v=SIMsQi5js14>>

Curso Básico de Ballet COM experiência (3º ano 10, 11 e 12 anos):
<<https://www.youtube.com/watch?v=PdaXgcL98do>>

13.1.2: Curso Básico de Música (questionários para candidatos ao Curso Básico, SEM experiência):

Responda em vídeo as 3 questões abaixo:

- 1) Por quais motivos escolheu estudar o curso escolhido?**
- 2) Tem disponibilidade para praticar diariamente?**
- 3) Pretende adquirir o instrumento escolhido?**

13.1.3: Curso Básico de Canto:

Playback de “Tambatajá”, de Waldemar Henrique:

<<https://www.youtube.com/watch?v=KpV2Lv1dU7Y>>

Playback de “Avezzo a Vivere”, de N. Vaccaj:

<<https://www.youtube.com/watch?v=HYBpjXMchvs>>

Partituras disponíveis ao fim do Edital

PARA CANDIDATOS AO CURSO DE CANTO - SEM EXPERIÊNCIA:

Produzir um vídeo respondendo as seguintes questões:

- 1) Por quais motivos escolheu o curso de Canto Erudito?
- 2) Tem disponibilidade para praticar diariamente?
- 3) Tem alguma experiência amadora ou profissional com o Canto?

13.1.4: Musicalização Infantil

Musicalização I e II:

<<https://www.youtube.com/watch?v=jYw60B6-I3U&feature=youtu.be>>

MusicalizaçãoIII:

<<https://www.youtube.com/watch?v=lwSFuuPtWn8&feature=youtu.be>>

13.1.5: Curso Experimental em Artes Visuais:

Tema do Desenho dos candidatos ao período da MANHÃ: “Encantado Mundo dos Doces”.

Tema do Desenho dos candidatos ao período da TARDE: “Casa da Árvore Mágica”.

13.1.6: Curso Infante Juvenil em Artes Visuais:

Tema do Desenho dos candidatos ao período da MANHÃ: “Mundo Dançante dos Objetos”.

Tema do Desenho dos candidatos ao período da TARDE: “Viagem encantada ao Fundo do Mar”.

13.1.7: Curso Básico em Artes Visuais:

Imagem para o candidato que optar pelo período da MANHÃ:



Imagem para o candidato que optar pelo período da TARDE:

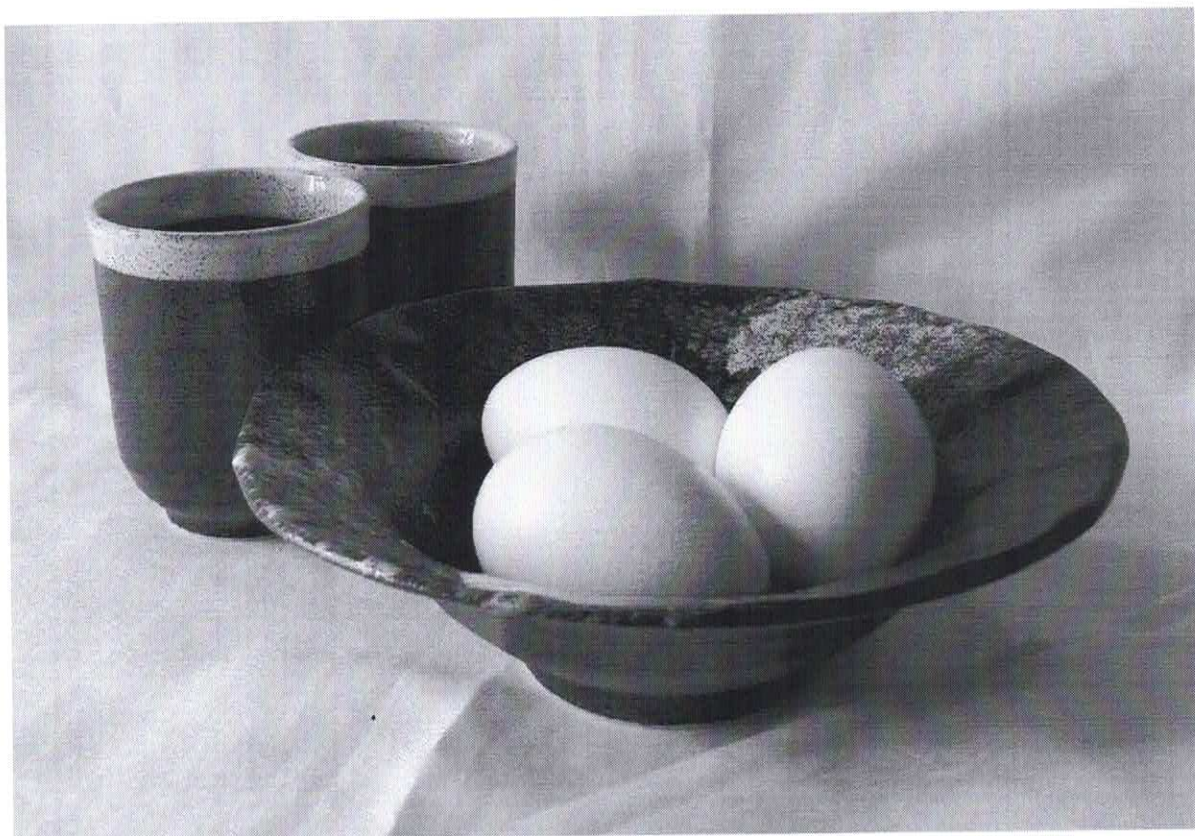


Imagem para o candidato que optar pelo período da NOITE:



13.1.6: Curso Básico em Cerâmica:

Imagem para o candidato que optar pelo período da Manhã:



Imagem para o candidato que optar pelo período da TARDE:



Imagem para o candidato que optar pelo período da NOITE:



13.1.7: Curso Técnico em Artes Visuais:

Imagem para o candidato que optar pelo período da MANHÃ:

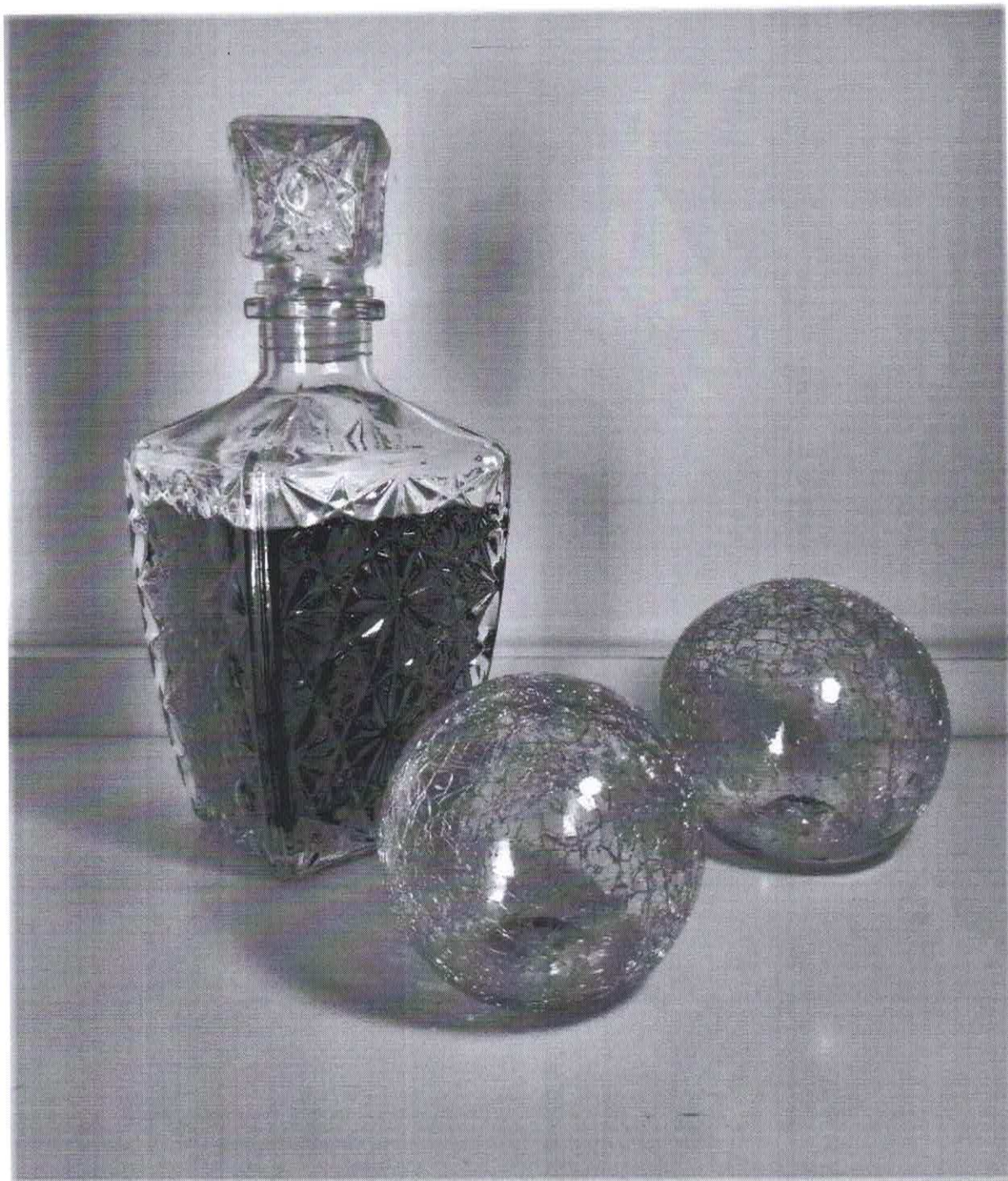


Imagem para o candidato que optar pelo período da TARDE:

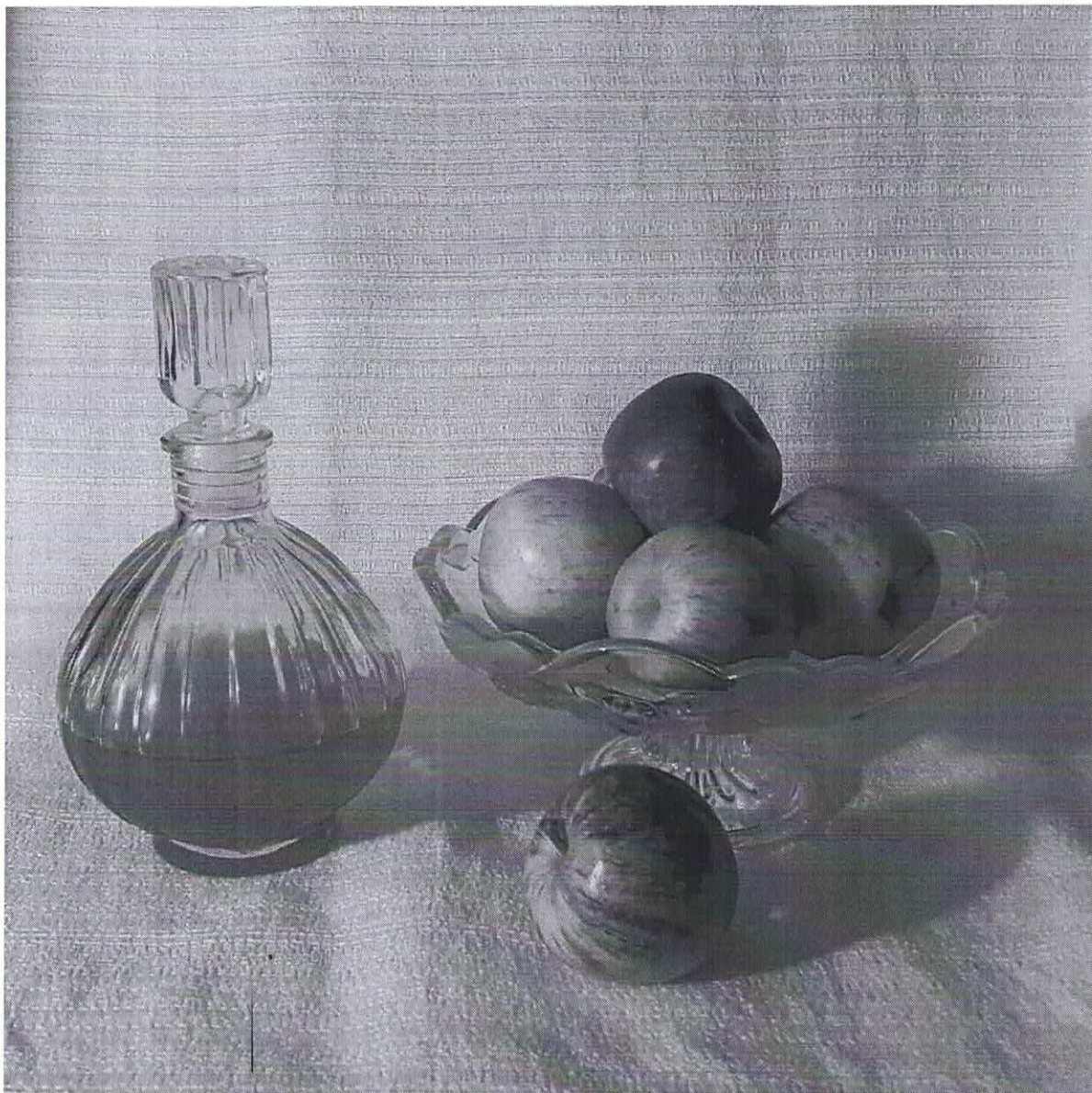
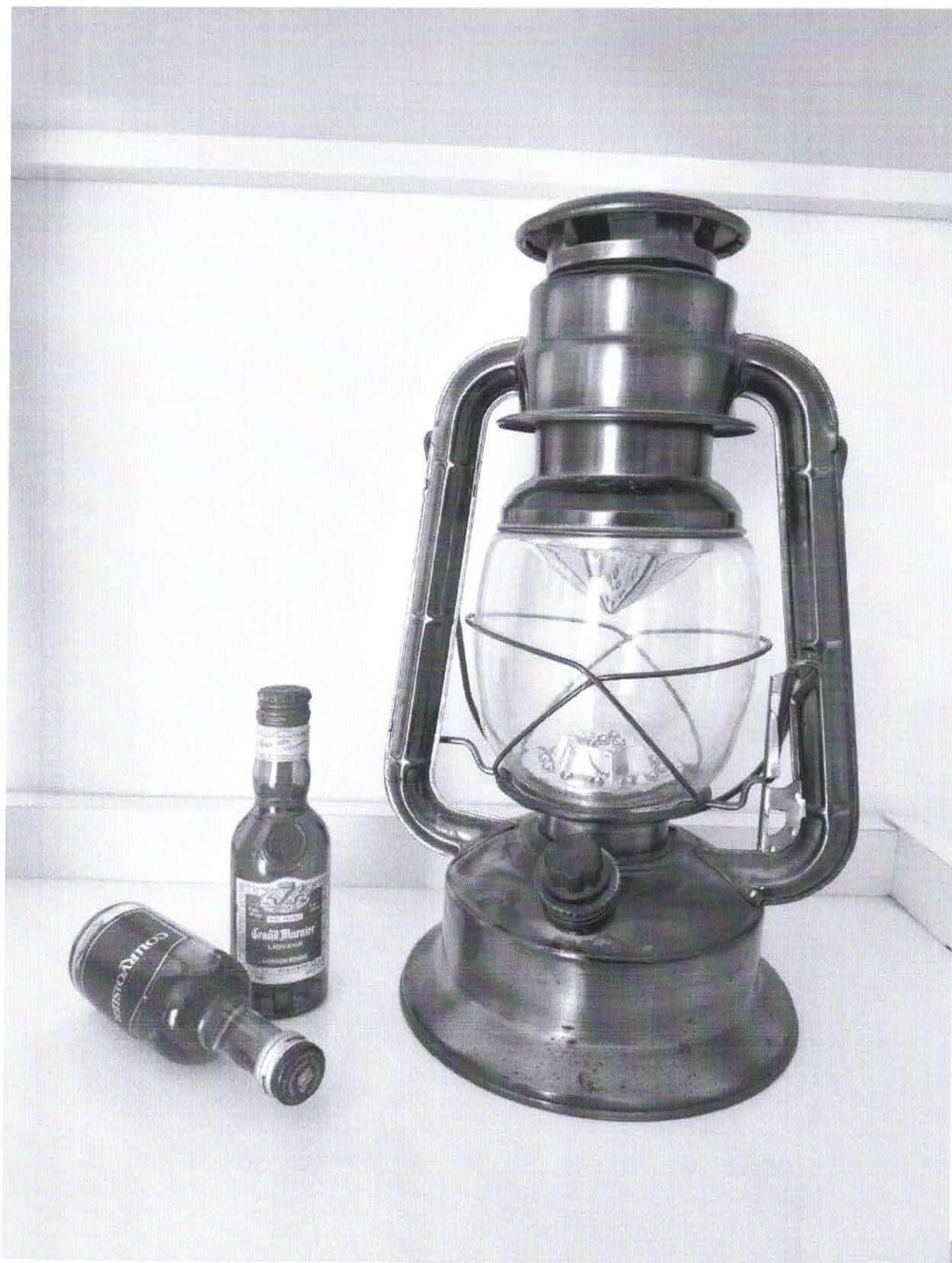


Imagem para o candidato que optar pelo período da NOITE:



13. CLASSIFICAÇÃO

A classificação dar-se-á apenas aos candidatos que atingirem a nota mínima, respeitando o número de vagas ofertadas.

As informações da seleção estarão disponíveis para consulta no Portal da Educação, <<http://taubate.educaon.com.br/>>.

14. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

Os resultados preliminares serão divulgados em lista única para cada curso, em classificação inicial, a partir do dia 30 de Novembro de 2020, bem como as inscrições indeferidas, no **Portal da Educação**: <<http://taubate.educaon.com.br/>>.

Caberá **RECURSO quanto ao resultado** no prazo de **3 (três) dias úteis** subsequentes a data da divulgação .

O **recurso** deverá ser protocolado junto à Escola Municipal de Artes “Maestro Fêgo Camargo, **pelo e-mail**: <cadresfegocamargo@yahoo.com.br> Não serão protocolados recursos presencialmente.

Os **RESULTADOS FINAIS** serão divulgados no dia 10 de dezembro, no site <<http://taubate.educaon.com.br/>>.

ATENÇÃO - NÃO SERÁ FORNECIDO RESULTADO POR TELEFONE

15. EFETIVAÇÕES DAS MATRÍCULAS

O candidato aprovado será comunicado por e-mail, fornecido no ato da inscrição, sobre a data da matrícula. O interessado deverá verificar o e-mail periodicamente.

15.1. Documentos necessários no ato da matrícula:

Para o Curso Básico: cópia da Certidão de Nascimento/Casamento do candidato aprovado; cópia do CPF e RG do responsável (apenas quando o candidato aprovado for menor de 18 anos de idade), cópia do CPF e RG do candidato aprovado; cópia do Histórico Escolar do Ensino Fundamental (se já concluiu), ou **Declaração Escolar original** comprovando que o candidato aprovado está cursando o Ensino Fundamental; **01 (uma) foto 3x4 (frontal)** recente; cópia do comprovante atual de residência no município de Taubaté, nominal do candidato aprovado maior de idade ou do responsável quando candidato menor de idade; uma pasta suspensa; **atestado médico recente para os Cursos de Dança** (apresentar no ato da matrícula), **atestado médico recente para o Curso de Teatro** (apresentar no ato da matrícula); **atestado médico recente para o Curso de Artes Visuais** (apresentar no ato da matrícula) e **atestado médico recente e laudo recente de otorrinolaringologista, para o Curso de Canto** (cópia da laringoscopia) que deverá ser apresentado no ato da matrícula.

Para o Curso Técnico: cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (com averbação, se for divorciado); cópia do CPF e RG do responsável (apenas quando o candidato aprovado for menor de 18 anos de idade), cópia do CPF e RG do candidato aprovado; cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio (se já concluiu) ou Declaração Escolar comprovando que o candidato aprovado está cursando o Ensino Médio; cópia do comprovante atual de residência no município de Taubaté, nominal do candidato aprovado maior de idade ou do responsável quando candidato aprovado menor de idade; uma pasta suspensa; **atestado médico recente para os Cursos de Dança** (apresentar no ato da matrícula), **atestado médico recente para o curso de Teatro** (apresentar no ato da matrícula) **atestado médico recente para o Curso de Artes Visuais** (apresentar no ato da matrícula) e **atestado médico recente e laudo recente de otorrinolaringologista para o Curso de Canto** (cópia da laringoscopia) que deverá ser apresentado no ato da matrícula.

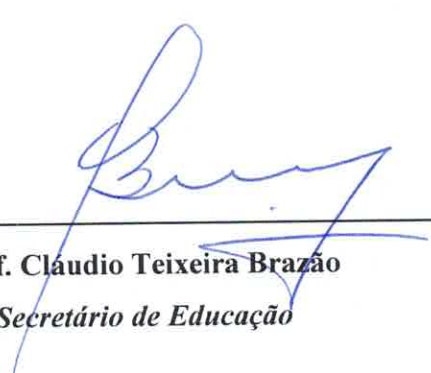
NÃO SERÃO REALIZADAS MATRÍCULAS NA AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS.

15.2. Desistência


O candidato que **não realizar sua matrícula** conforme definidos locais, datas e prazos, ou ainda, não entregar os documentos previstos em sua totalidade, serão considerados **DESISTENTES** para todos os efeitos, sendo convocado ao teste o candidato seguinte, em

conformidade com a ordem de inscrição.

Taubaté, 16 de Outubro de 2020.



Prof. Claudio Teixeira Brazão
Secretário de Educação



Prof.ª Ila Teřesa de Moraes Santos Pinto
Diretora da Escola Municipal de Artes "Maestro Fêgo Camargo"

ANEXO A



B \flat (v/vno.)

Tamba-tajá

Canção Amazônica

(1934)

Lenda Amazônica Nº 3

Waldemar Henrique (1905-1995)

Canto

Piano

como embalo

3 *rit.* *6/8*

Tam- ba- ta- já me faz fe- liz, que meu a- mor me quei- ra bem...

calmo

9 *rall...*

Que seu a- mor se- já só meu, de mais nin- guém, que se- ja meu, to- di- nho meu, de mais nin- guém...

animando *rall...*

$Dm7$ A^b $Fm7$ B^bm7 E^b E^b

Tam-ba-tá-já me faz fe-liz Assim o In-dio car-re-gou sua "ma-cu-xy"
 Tam-ba-tá-já me faz fe-liz Que mais nin-guém pos-sa bei-jar o que bei-jei

f *exaltado* *rall...*

[17] A^b $Fm7$ B^bm7 E^b $Cm7$ A^b B^bm7 E^b E^b

pa-ra o re-ça-do pa-ra a guer-ra pa-ra a mor-te... Assim car-re-gue nos-so a mora-bô-a sor-te...
 Que mais nin-guém es-cu-te a qui-lo-que es-cu-sei nem pos-sa o-lhar den-tro dos o-lhos, que o-lhei

ritardando *dim.* *ten.*

[21] $Fm7$ B^bm7

Tam-ba-tá-já Tam-ba-tá-já a... Fim

calmo *dim.* *rall...* *p* Fim

TAMBA-TAJÁ

Música de Waldemar Henrique

Tamba-tajá
Me faz feliz,
Que meu amor me queira bem...
Que seu amor seja só meu,
De mais ninguém,
Que seja meu,
Todinho meu,
De mais ninguém...

Tamba-tajá,
Me faz feliz
Assim o índio carregou sua "macuxy"
Para o roçado, para a guerra para a morte...
Assim carregue nosso amor a boa sorte...
Tamba-tajá,
Tamba-tajá...

Tamba-tajá,
Me faz feliz,
Que mais ninguém possa beijar o que beijei
Que mais ninguém escute aquilo que escutei
Nem possa olhar dentro dos olhos que olhei
Tamba-tajá,
Tamba-tajá...

ANEXO B

Avezzo a Vivere / N. Vaccaj

Andante.

Av - - vez - zo a vi - ve - re sen - - za con - for - - lo

Andante.

in mez - zo al por - - to pa - ven - - to il mar.

Av - - vez - zo a vi - ve - re sen - - za con - for - - lo

in mez - zo al por - - to pa - ven - - to il mar.